



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 596/82

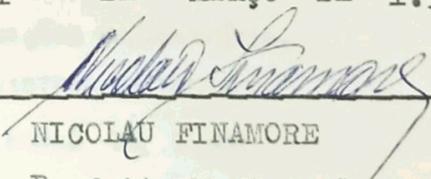
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Declarado LUTO OFICIAL por 3 (tres) dias no Município de Louveira, por motivo do falecimento de sua Excelência Reverendíssimo DOM GABRIEL-PAULINO DE BUENO COUTO, Digníssimo Bispo Diocese de Jundiá, cocorrido no dia hoje.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

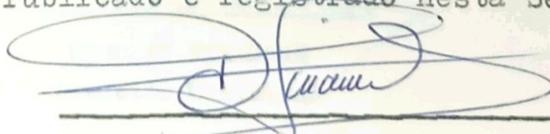
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 11 DE MARÇO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria-

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
DENIS FINAMORE

Secretário Municipal